



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.720.446,59</b>	<b>1.323.040,63</b>	<b>13.933.705,48</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>847.719,86</b>	<b>40.295,08</b>	<b>706.433,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>784.197,31</b>	<b>36.907,34</b>	<b>653.497,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>214.818,96</b>	<b>19.604,67</b>	<b>179.015,80</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.527,74	615,87	19.606,45	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>115.059,16</b>	<b>8.426,61</b>	<b>95.882,63</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	80.563,30	6.918,93	67.136,08	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.495,86	1.507,68	28.746,55	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	76.232,06	10.562,19	63.526,72	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>569.378,35</b>	<b>17.302,67</b>	<b>474.481,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>569.378,35</b>	<b>17.302,67</b>	<b>474.481,96</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	569.378,35	17.302,67	474.481,96	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>63.522,55</b>	<b>3.387,74</b>	<b>52.935,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>26.526,38</b>	<b>0,00</b>	<b>22.105,31</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	25.549,30	0,00	21.291,08	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	977,08	0,00	814,23	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>36.996,17</b>	<b>3.387,74</b>	<b>30.830,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	8.825,23	2.934,74	7.354,36	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.170,94	453,00	23.475,78	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>130.930,12</b>	<b>12.319,51</b>	<b>109.108,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>130.930,12</b>	<b>12.319,51</b>	<b>109.108,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>268.579,92</b>	<b>45.070,23</b>	<b>223.816,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>268.579,92</b>	<b>45.070,23</b>	<b>223.816,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>268.579,92</b>	<b>45.070,23</b>	<b>223.816,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>244.584,19</b>	<b>31.924,27</b>	<b>203.820,16</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.217,76	407,29	8.514,80	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	12.601,55	102,44	10.501,29	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.201,90	85,35	4.334,92	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	84,76	0,32	70,63	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	107.850,86	21.829,31	89.875,72	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	108.627,36	9.499,56	90.522,80	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>23.995,73</b>	<b>13.145,96</b>	<b>19.996,44</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	23.995,73	13.145,96	19.996,44	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>65.713,60</b>	<b>6.374,79</b>	<b>54.761,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>65.713,60</b>	<b>6.374,79</b>	<b>54.761,33</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	65.713,60	6.374,79	54.761,33	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.254.225,09</b>	<b>1.214.510,89</b>	<b>12.711.854,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>15.134.225,09</b>	<b>1.214.510,89</b>	<b>12.611.854,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.925.009,86</b>	<b>720.679,20</b>	<b>7.437.508,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.695.843,16</b>	<b>572.932,64</b>	<b>5.579.869,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.621.682,72	519.868,18	5.518.068,93	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.160,44	53.064,46	61.800,37	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>582.445,72</b>	<b>39.085,50</b>	<b>485.371,43</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	478.693,72	21.229,76	398.911,43	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	103.752,00	17.855,74	86.460,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.098.223,64</b>	<b>64.904,33</b>	<b>915.186,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	818.903,16	64.904,33	682.419,30	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	144.264,00	0,00	120.220,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	114.536,48	0,00	95.447,07	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	20.520,00	0,00	17.100,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.154,10	0,00	44.295,08	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>256.874,50</b>	<b>41.571,41</b>	<b>214.062,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	157.420,52	13.017,74	131.183,77	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.992,00	0,00	1.660,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.576,00	9.812,00	50.480,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.395,98	0,00	11.996,65	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	22.490,00	18.741,67	18.741,67	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	23.601,46	2.185,32	19.667,88	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	214.867,28	0,00	179.056,07	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.334.981,59</b>	<b>346.998,43</b>	<b>3.612.484,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.334.981,59</b>	<b>346.998,43</b>	<b>3.612.484,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.855.592,21	326.012,49	3.212.993,51	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	408.768,89	15.095,84	340.640,74	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.800,08	5.890,10	57.333,40	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.820,41	0,00	1.517,01	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.874.233,64</b>	<b>146.833,26</b>	<b>1.561.861,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.874.233,64	146.833,26	1.561.861,37	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>153.278,00</b>	<b>4.470,13</b>	<b>127.731,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.094,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.579,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.094,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.579,04</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.094,85	0,00	2.579,04	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>18.182,40</b>	<b>0,00</b>	<b>15.152,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>18.182,40</b>	<b>0,00</b>	<b>15.152,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	18.182,40	0,00	15.152,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>22.806,70</b>	<b>1.850,78</b>	<b>19.005,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>22.806,70</b>	<b>1.850,78</b>	<b>19.005,58</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.806,70	1.850,78	19.005,58	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>109.194,05</b>	<b>2.619,35</b>	<b>90.995,04</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	109.194,05	2.619,35	90.995,04	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.206.991,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.672.492,98</b>	<b>410.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.206.991,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.672.492,98</b>	<b>410.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	36.000,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.170.991,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.642.492,98</b>	<b>410.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E</b>	<b>1.389.711,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.092,98</b>	<b>380.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>DE SUAS ENTIDADES</b>					
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	380.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.155.711,58	0,00	963.092,98	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	234.000,00	0,00	195.000,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.781.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484.400,00</b>	<b>30.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.385.280,00	0,00	1.154.400,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	336.000,00	0,00	280.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.190.599,52</b>	<b>-167.823,13</b>	<b>-1.825.499,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.190.599,52</b>	<b>-167.823,13</b>	<b>-1.825.499,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.190.599,52</b>	<b>-167.823,13</b>	<b>-1.825.499,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.323.968,49</b>	<b>-98.423,55</b>	<b>-1.103.307,07</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.319.248,24</b>	<b>-97.986,49</b>	<b>-1.099.373,53</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.304.416,25	-87.373,62	-1.087.013,54	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-14.831,99	-10.612,87	-12.359,99	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-4.720,25	-437,06	-3.933,54	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-866.631,03</b>	<b>-69.399,58</b>	<b>-722.192,52</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-866.631,03</b>	<b>-69.399,58</b>	<b>-722.192,52</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-771.118,19	-65.202,47	-642.598,49	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-81.752,80	-3.019,09	-68.127,33	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-13.760,04	-1.178,02	-11.466,70	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>869.615,22</b>	<b>68.709,12</b>	<b>724.679,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>190.394,97</b>	<b>11.622,95</b>	<b>158.662,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>190.394,97</b>	<b>11.622,95</b>	<b>158.662,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>190.394,97</b>	<b>11.622,95</b>	<b>158.662,47</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	190.394,87	11.622,95	158.662,39	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.19	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) - Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	0,10	0,00	0,08	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>620.653,91</b>	<b>57.086,17</b>	<b>517.211,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>620.653,91</b>	<b>57.086,17</b>	<b>517.211,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>620.653,91</b>	<b>57.086,17</b>	<b>517.211,59</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	620.653,91	57.086,17	517.211,59	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.566,34</b>	<b>0,00</b>	<b>48.805,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>4.741,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.951,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.741,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.951,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>4.741,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.951,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	4.741,56	0,00	3.951,30	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	Servidor para o Regime Próprio de Previdência				
1.9.2.0.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>53.824,78</b>	<b>0,00</b>	<b>44.853,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.00.00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>53.824,78</b>	<b>0,00</b>	<b>44.853,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>53.824,78</b>	<b>0,00</b>	<b>44.853,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.52	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	53.824,78	0,00	44.853,98	0,00
7.0.0.0.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>275.100,22</b>	<b>13.182,04</b>	<b>229.250,18</b>	<b>0,00</b>
7.2.0.0.00.00	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>275.100,22</b>	<b>13.182,04</b>	<b>229.250,18</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>275.100,22</b>	<b>13.182,04</b>	<b>229.250,18</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>275.100,22</b>	<b>13.182,04</b>	<b>229.250,18</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	275.100,22	13.182,04	229.250,18	0,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-66.910,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-55.759,12</b>	<b>0,00</b>
9.3.0.0.00.00	<b>RETIFICAÇÕES</b>	<b>-66.910,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-55.759,12</b>	<b>0,00</b>
9.3.2.0.00.00	<b>RETIFICAÇÕES</b>	<b>-66.910,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-55.759,12</b>	<b>0,00</b>
9.3.2.8.00.00	<b>RETIFICAÇÕES</b>	<b>-66.910,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-55.759,12</b>	<b>0,00</b>
9.3.2.8.10.00	Retificação - Remuneração dos Rendimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	-66.910,94	0,00	-55.759,12	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.814.643,15</b>	<b>1.237.108,66</b>	<b>15.678.869,27</b>	<b>410.000,00</b>